

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

PROJETO DE LEI Nº / 2013

Confere o nome de “Bebeth Perman” à sementeira do Jardim Botânico do Recife, situado no bairro do Curado, Zona Oeste da cidade.

Art. 1º Fica denominada “Bebeth Perman” a sementeira localizada no Jardim Botânico do Recife, situado no bairro do Curado, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, de agosto de 2013.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora DEM Recife

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente projeto com o objetivo de homenagear a decoradora Ana Elisabeth Perman Fernandes, falecida em 02 de junho de 2013.

Bebeth Perman, assim batizada pela linguagem afetiva dos pernambucanos, marcou profundamente os trabalhos de decoração e ornamentação nos mais diversificados eventos.

O destaque e a notoriedade que conquistou refletiam o espírito inovador, a imaginação criadora e a sensibilidade artística, atributos sempre associados aos ambientes em que as mãos de Bebeth teciam o encantamento da beleza.

As flores eram sua paixão e a matéria-prima dominante dos seus arranjos. Depois de comandar a floricultura Amaryllis, Bebeth passou a se dedicar exclusivamente à decoração e ornamentação dos eventos com o toque inconfundível do seu talento.

Para a tristeza de todos, um trágico acidente tirou Bebeth do nosso convívio no esplendor da existência. Dor, vazio e saudade são os sentimentos compartilhados pela família, amigos e admiradores. O remédio é buscar a permanência que é o outro lado do sentimento da falta.

Por estas razões, nada mais justo do que a presente homenagem - dar o nome de Bebeth Perman à sementeira do Jardim Botânico - cujo verdadeiro sentido é fazer nascer, renascer, brotar a vida que se renova a cada semente jogada à Terra.

Com a convicção de que meus nobres colegas compartilham dos motivos que fundamentam o presente projeto de lei, desde já, agradeço a acolhida do pleito nele contido.

Câmara Municipal do Recife,

de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE
PRISCILA KRAUSE
Vereadora DEM Recife